



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.201 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“DISPOE SOBRE DESCAUCIONAMENTO TOTAL DE LOTES DO LOTEAMENTO “MAIS VIVER CAJAMAR”, LOCALIZADO NA RUA LÁZARO DALCIN – CENTRO - CAJAMAR/SP, QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, a aprovação do projeto do LOTEAMENTO “MAIS VIVER CAJAMAR”, por meio do Decreto nº 5.561, de 26 de outubro de 2016, que caucionou como garantia de execução do empreendimento 31 Lotes, sendo os Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra E, da Rua 03 e os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra F, da Rua 02;

Considerando, o pedido formulado pela empresa CAYAMARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, quanto à liberação total dos lotes supracitados haja vista a conclusão do empreendimento; e

Considerando, a manifestação e documentos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 3.037/19, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

DECRETA:

Art. 1º Ficam descaucionados os Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra E, da Rua 03 e os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra F, da Rua 02 do LOTEAMENTO “MAIS VIVER CAJAMAR”, localizado à Rua Lázaro Dalcin – Centro, neste Município de Cajamar, em razão da conclusão do empreendimento de que trata o art. 3º do Decreto nº 5.561, de 26 de outubro de 2016, devendo o loteador providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Página | 2

DECRETO Nº 6.202 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL - INAI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2.020”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação do INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL - INAI, quanto a sua qualificação como Organização Social na área da Saúde, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 731/2.020, em observância à Lei Municipal nº 1.186/05, com as alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica QUALIFICADA como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para atuação na área da SAÚDE, oportunamente através de Contrato de Gestão, o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL - INAI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.771.646/0001-11, com sede na Rua Bom Jardim nº 89, Baeta Neves – São Bernardo do Campo/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de fevereiro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 6.203 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL - INAI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2.020”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação do IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, quanto a sua qualificação como Organização Social na área da Saúde, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 919/2.020, em observância à Lei Municipal nº 1.186/05, com as alterações posteriores.

D E C R E T A:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Página | 3

Art. 1º Fica QUALIFICADA como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para atuação na área da SAÚDE, oportunamente através de Contrato de Gestão, o IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva nº 202 – Conjunto 34 – Bela Vista – São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 6.204 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“ALTERA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO 5.858, DE 10 DE JULHO DE 2018 ALTERADO PELO DECRETO Nº 5.960, DE 13 DE MAIO DE 2018 E DECRETO Nº 6.046, DE 22 DE MAIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do Departamento de Mobilidade Urbano e Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 090/2020 – DMUT/SMMDU quanto a alteração na composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, instituída pelo Decreto nº 5.858, de 10 de julho de 2018 alterado pelo Decreto nº 5.960, de 13 de maio de 2018 e Decreto nº 6.046, de 22 de maio de 2019, passando os artigos 1º e 3º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

MEMBROS	NOMEADOS	IDENTIFICAÇÃO/RG
Presidente	Fernando Ferreira da Silva	29.656.932
Vice-Presidente	Leandro Aparecido de Moraes	32.619.185-9
Titular	Isael Sequetti	1.667.315-7
Suplente	Raquel dos Santos Vieira	25.548.341-7
Titular	Gilson Gonçalves	54.376.378
Suplente	Andreia de Oliveira	24.408.378-2

.....

“Art. 3º Fica nomeada como Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 074/06, a servidora pública KETI CRISTIANE GOMES ROSA – RE 11.932.”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do 5.858, de 10 de julho de 2018 alterado pelo Decreto nº 5.960, de 13 de maio de 2018 e Decreto nº 6.046, de 22 de maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Página | 4

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 6.205 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	790	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	798	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.00	25.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	539	02.14.02	08.244.0075.1141	3.3.50.39.00	01.000.00	
Recurso	542	02.14.02	08.244.0075.1141	3.3.50.43.00	01.000.00	360.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	673	02.24.01	27.812.0068.1138	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	131	02.06.01	04.122.0060.2118	3.3.90.39.00	01.000.00	477.000,00

Art.4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 705.056,50 (setecentos e cinco mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	540	02.14.02	08.244.0075.1141	3.3.50.39.00	02.000.00	
Recurso	02.500.25					180.056,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Página | 5

Crédito	770	02.26.01	15.451.0059.1145	4.4.90.51.00	02.000.00
Recurso	02.100.41				525.000,00

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 484, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública VALDETE LOPES DA SILVA – RE 4.077, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.693.930-4, através do Processo Administrativo nº 2019.04.12377P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 01/02/2.020.

PORTARIA Nº 485, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública MARIA CLAUDINEZ DA SILVA STRUBLIC – RE 9.822, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.340.339, através do Processo Administrativo nº 2019.04.12389P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 01/02/2.020.

PORTARIA Nº 486, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública MARIA DO SOCORRO COSTA – RE 9.797, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.422.405, através do Processo Administrativo nº 2019.04.12382P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 01/02/2.020.

PORTARIA Nº 487, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora JULIA MARIA PEREIRA DA COSTA - R.E. nº 12.504, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.100.935-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de agosto de 2.020 e término em 01 de setembro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 488, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Página | 6

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora MÁRCIA REGINA BISCARO - R.E. nº 11.778, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.702.132-4, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de agosto de 2.020 e término em 01 de setembro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 489, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.829/19, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora SARA PENA IBRAIM - RE 14.889, portadora da Cédula de Identidade RG nº 62.105.944-4, onde se lê: III – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022, leia-se: III – 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2022 a 30/10/2022.

PORTARIA Nº 490, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível conduta inadequada do servidor público, senhor SIDNEI APARECIDO ALVES GARCIA – R.E. 11.031, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.427.345-0, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825

PORTARIA Nº 491, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica instaurado processo Administrativo Disciplinar, para apurar a possível conduta dos ex-servidores, Senhor OLÍVIO EUFRÁSIO BRASIL, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.930.635-2, Senhor DÁRCIO PINTO LIMA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.950.716-0, e da Servidora Efetiva Senhora DANIELE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARRETA, RE: 10.159, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.236-2, visando averiguar os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 2.546/16, que em tese fere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar (Lei Complementar Municipal nº 64 de 1º de novembro de 2005) e alterações e Lei Complementar nº 076, de 24 de março de 2006.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 64/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores a seguir relacionados:

Presidente	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Alexandre Natividade Mazzei Belizário	Procurador Jurídico	RE 13.635
Membro	Isys Fonseca dos Santos	Auxiliar Administrativo	RE 11.930

PORTARIA Nº 492, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134

PORTARIA Nº 493, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível conduta inadequada do servidor público, senhor JOSÉ UBIRAJARA TARGINO DA SILVA – R.E. 15.022, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.414.432-9, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825

PORTARIA Nº 494, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Página | 7

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora MARIA DO CARMO BATISTA AVELINO DE OLIVEIRA - R.E. nº 14.974, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.949.493-9, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE RÁDIO, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 17/09/2014 a 16/09/2019, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 16 de junho de 2.020 e término em 15 de julho de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 495, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora PATRICIA DANTAS CASTELO PINTO - R.E. nº 12.508, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.800.967-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 04 de maio de 2.020 e término em 02 de junho de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 496, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível conduta inadequada do servidor público, senhor LUIZ AUGUSTO DE MIRANDA HENRIQUES FILHO – R.E. 12.014, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.359.037, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825

PORTARIA Nº 497, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível conduta inadequada do servidor público, senhor MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA – R.E. 14.804, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.317.528-4, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825

PORTARIA Nº 498, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível conduta inadequada do servidor público, senhor JOSÉ RENALDO DE OLIVEIRA – R.E. 10.320, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 53.242.261-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825

PORTARIA Nº 499, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134

PORTARIA Nº 500, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível conduta inadequada da servidora pública, senhora EDILENE RODRIGUES SANTOS LOUROZA – R.E. 12.602, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.440.710-X, ocupante do cargo efetivo de Agente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Página | 8

Administrativo, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825

PORTARIA Nº 501, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível conduta inadequada do servidor público, senhor RENATO AURÉLIO GERASSI – R.E. 12.754, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.750.852-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825

PORTARIA Nº 502, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134

PORTARIA Nº 503, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível conduta inadequada do servidor público, senhor MARCO AURÉLIO NÓBREGA DE SOUSA – R.E. 10.185, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.301.292-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825

PORTARIA Nº 504, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Alexandre Natividade Mazzei Belizário	Procurador Jurídico	RE 13.635
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134

PORTARIA Nº 505, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Alexandre Natividade Mazzei Belizário	Procurador Jurídico	RE 13.635
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134

PORTARIA Nº 506, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Alexandre Natividade Mazzei Belizário	Procurador Jurídico	RE 13.635
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Página | 9

PORTARIA Nº 507, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Alexandre Natividade Mazzei Belizário	Procurador Jurídico	RE 13.635
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134

PORTARIA Nº 508, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Alexandre Natividade Mazzei Belizário	Procurador Jurídico	RE 13.635
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134

PORTARIA Nº 509, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Alexandre Natividade Mazzei Belizário	Procurador Jurídico	RE 13.635
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134

PORTARIA Nº 510, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Alexandre Natividade Mazzei Belizário	Procurador Jurídico	RE 13.635
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134

PORTARIA Nº 511, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica demitida, a servidora pública ANA MARIA NATIVIDADE – RE 11.981, portadora da Cédula de Identidade nº 20.390.225, inscrita no CPF nº 166.524.678-28, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, por infração ao artigo 170, inciso III da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

PORTARIA Nº 512, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica exonerada, a servidora pública JANETE BENEDITA DA SILVA – R.E. 14.909, portadora da Cédula de Identidade nº 23.120.765-7, inscrita no CPF nº 146.453.508-62, do cargo efetivo de Merendeira, por infração ao inciso III do artigo 27 da Lei Complementar nº 116, de 20 de maio de 2010 (Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Cajamar).

PORTARIA Nº 513, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica exonerado, o senhor MARCELO SILVA SOUZA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.068.986-4, do cargo comissionado de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

PORTARIA Nº 514, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública REGINA APARECIDA MOREIRA - RE nº 12.593, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 19.711.565-2, do cargo em comissão de GERENTE da GERÊNCIA DE DIVISÃO DE PESSOAS, da Secretaria Municipal de Educação, devendo a servidora retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente de Administrativo, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 515, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica revogada a Portaria nº 436, de 07 de fevereiro de 2.020, que contratou a senhora ROSIMAR PAGANI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.729.863 para as funções de Professor de Desenvolvimento Infantil, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 516, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica revogada a Portaria nº 423, de 07 de fevereiro de 2.020, que contratou a senhora CRISTIANE SANTANA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.769.809-1 para as funções de Professor de Desenvolvimento Infantil, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2.020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Página | 10

PORTARIA Nº 517, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica revogada a Portaria nº 448, de 07 de fevereiro de 2.020, que contratou a senhora GABRIELA FAJARDO VIDAL BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.325.491-2 para as funções de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 518, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica revogada a Portaria nº 453, de 07 de fevereiro de 2.020, que contratou a senhora ADRIANA ANDRES DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.726.653-0 para as funções de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2.020.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2019

Convocação Diversos Cargos

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Concurso Público – Edital nº 01/2019, Cargo – Inscrição; Nome; RG; Nota final; Classificação — CLASSIFICAÇÃO GERAL Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil 0325004757 LIGIA CRISTINA FERREIRA SANTOS 277704479 148,00 5 - Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física – 0325003839 FELIPE GODINHO MOREIRA 27329233x 133,00 4 ; 0325003910 JOÃO PAULO TORRES ALVES 438278410 129,00 5 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática –0325003506 MARCELO MORAES DA SILVA 575575797 125,00 8 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês - 0325005273 EDISON RODRIGUES DE LIMA 300881605 143,00 4.

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Pedro Domingues, s/nº - Centro - Cajamar/SP, no horário das 8h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, portando cópia e original dos documentos abaixo elencados, o Departamento de Gestão de Pessoas poderá solicitar também outros documentos comprobatórios que julgar necessário. Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 11 de Fevereiro de 2020. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2019

2ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2019, Cargo – Inscrição; Nome; RG; Nota final; Classificação – CLASSIFICAÇÃO GERAL Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI – 0355000523 MARGARETE BERNARDES DA SILVA 15587887 70,00 29; 0355000343 EDICLEIDE CERQUEIRA SANTOS 494215872 70,00 30; 0355000657SHIRLENE DE LIMA SANTOS 428782541 66,67 31; 0355000339 DIANA MENDES BORTIGNONI BORGES 472579629 66,67 32 0355000349 ELAINE CRISTINA FERREIRA BRAMBILA; 321007360 66,67 33; 0355000534MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA SANTOS 227670383 66,67 34; – Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil - 035500125 KETHYLIN VIOTTO RECCO 242127484 73,33 2; Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental - 0355001724 LUCIANE ATHANAZIO284674084 63,33 33; 0355001544 DAYANE CRYSTINE ANOVICH DA SILVA TORRES 405787182 63,33 34; SAPORITO 0355001535 DANIELA DI PACE REBELLO 366200884 63,33 35; 0355001597 FERNANDA DE SOUZA DE AZEVEDO 257095159 63,33 36; 0355001664 JOAO CARLOS CASSIMIRO DAS CHAGAS 117637567 60,00 37; 0355001563 ELAINE CRISTINA DE PONTES 404041292 60,00 38; 0355001863 SHIRLEY BARADEL 163681132 60,0039; 0355001495 CAMILA CRISTINA TREVISANI BRANCO 40341124-5 60,00 40; 0355001506 CAROLINA FORMIS DE CARVALHO 345110225 60,00 41; 0355001619 GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA DE 321009253 60,00 42; CAMPOS 0355001676 JULIANA DA SILVA FERIOLI 299639769 60,00 43 ; 0355001540 DANIELE RIBEIRO TELES SALGUEIRO 37.652.782-1 60,00 44; 0355001700 LÉIA FERNANDA PEREIRA LIMA 40408124-1 60,00 45; 0355001923 WILKERSON DA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Página | 11

SILVA SANTOS 482833488 60,00 46; 0355001659 JAQUELINE ROCHA DA SILVA 423205869 60,00 47; 0355001710 LILIANE MELO DE SOUZA 440846389 60,00 48; 0355001905 VALÉRIA DA ROCHA 21563719-7 60,00 49; 0355001473 ANA MARIA BOTELHO FRANCO 221347161 60,00 50; 0355001507 CASSIA FIGUEIREDO CARNEIRO 1676762299 60,00 51; 0355001748 MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA 157768144 60,00 52; – Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa 0355002171 AMANDA BASTOS SOUZA 407516086 76,675; 0355002178 CICERO FERNANDES DE ALMEIDA 166669350 76,67 6; – Professor de Educação Básica II – PEB II – História- 0355002156 TIAGO CARLOS DE SANTANA 433257337 80,00 5; 0355002077 EDUARDO DE VITO 501298241 80,00 6; 0355002092 HELENO LUIS DA SILVA 241754379 80,00 7; 0355002094 INAÊ BATISTONI E SILVA 27105290-9 80,00 8; 0355002109 JUSSARA LUCIA DE CARVALHO 247365993 76,67 9; – Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia 0355002018 EVALDO VALENTE GUIMARÃES 7628691 76,67 2; – Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências – 0355001960 JONATHAN ALEKSANDER RIBEIRO DO NASCIMENTO 503445435 80,00 3; Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física - 0355000882 GUSTAVO GARCIA 445319641 60,00 7; 0355000840 CRISTIANE CHAVES CARNEIRO 408836003 56,67 8; 0355000885 HUDSON DE ALMEIDA MINA 49010781-3 56,67 9; – Professor de Disciplina Específica – PDE – Arte – 0355000741 EMERSON CARLOS LEITE 645505523 63,33 6; 0355000721 ADRIANO VIEIRA LIMA 299939911 63,33 7; – Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês – 0355001023 INDIRA MARIA ALVES VICENTE 321027221 70,00 4; Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria - Cajamar/SP, no horário das 8h00 às 12h00 ou das 13h00 às 16h30, portando 02 (duas) cópias e original dos documentos abaixo elencados; o Departamento de Gestão de Pessoas poderá solicitar também outros documentos comprobatórios que julgar necessários. Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 11 de Fevereiro de 2020. Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699